

Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4636 ANO XLI CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 1996 EDIÇÃO DE HOJE - 320 PÁG.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0168

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Órgão Especial, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno e o contido no protocolado sob nº 18828/96, resolve

EXONERAR

GENIVAL CARREIRO DE ALMEIDA, do cargo de 1º Suplente de Juiz de Paz do Distrito de Boa Esperança, Comarca de Pérola.

Curitiba, 23 de abril de 1996.

OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0169

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16340/96, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 25 de março do ano em curso, MÔNICA RAMOS ALVIM, do cargo de Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 23 de abril de 1996.

OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0170

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11803/96, resolve

NOMEAR

BENEDITA DE FÁTIMA SCHREINER, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete do Corregedor, símbolo 3-C, a partir de 13 de março do corrente ano.

Curitiba, 23 de abril de 1996.

OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0171

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.220/96, resolve

DETERMINAR

a alteração nos respectivos assentamentos funcionais, do nome da Doutora NOELI SALETE TAVARES, Juiz Substituto da 52ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Castro, para que dos mesmos passe a constar como NOELI SALETE TAVARES REBACK.

Curitiba, 23 de abril de 1996.

OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0172

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 73488/95-8, resolve

RETIFICAR

o Decreto Judiciário nº 093, de 11 de março de 1996, a fim de que do mesmo passe a constar que a exoneração de MAURÍCIO MAINGUÉ SIGWALT, no cargo de Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, é a partir de 02 de janeiro do ano em curso, e não como figurou.

Curitiba, 23 de abril de 1996.

OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 000870

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20.402/96, resolve

CONCEDER

à Doutora TEREZINHA RIBEIRO RUZZON, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Paranavai, quatro (04) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 08 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 23 de abril de 1996.

OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA N.000871

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20.390/96, resolve

CONCEDER

à Doutora LENICE BODSTEIN, Juiz de Direito Substituto da 4ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, vinte e um (21) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 02 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 23 de abril de 1996.


OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA N.000872

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20.389/96, resolve

CONCEDER

à Doutora DENISE KRÜGER PEREIRA SABINO, Juiz de Direito Substituto da 13ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, à época Juiz de Direito Substituto da 19ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina, três (03) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 25 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 23 de abril de 1996.


OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício


PORTARIA N.000873

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20.403/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor BENJAMIM ACÁCIO DE MOURA E COSTA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco, três (03) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 02 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 23 de abril de 1996.


OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício


PORTARIA N.000874

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18.767/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor EDISON DE OLIVEIRA MACEDO FILHO, Juiz de Direito da Comarca de Santa Helena, sete (07) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 02 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 23 de abril de 1996.


OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA N.000875

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18.736/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor MARCO ANTONIO MASSANEIRO, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Paranavaí, licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no dia 04 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 23 de abril de 1996.


OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício


PORTARIA N.000876

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20.401/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor EVANDRO LUIZ CAMPAROTO, Juiz de Direito da Comarca de São João do Ivaí, à época Juiz de Direito da Comarca de Alto Piquiri, licença para tratamento de saúde, no dia 04 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 23 de abril de 1996.


OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA N.000877


SIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO

ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.728/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor **JOSÉ ROBERTO PINTO JÚNIOR**, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Umuarama, trinta (30) dias de férias alusivas a período único de 1993, a partir de 1º de maio do ano em curso.

Curitiba, 23 de abril de 1996.


OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

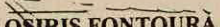
PORTARIA N.000878

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18.769/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor **WELLINGTON EMANUEL COIMBRA DE MOURA**, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Pato Branco, licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no dia 04 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 23 de abril de 1996.


OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

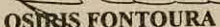
PORTARIA N.000879

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19.452/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor **ÉDISON JOSÉ PENTEADO DE CARVALHO**, Juiz de Direito da Comarca de Mallet, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 25 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 23 de abril de 1996.


OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA N.000880


O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO

ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20.741/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor **WILSSON WILLY**, Juiz de Direito Substituto da 17ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 11 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 23 de abril de 1996.


OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício


PORTARIA N.000881

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19645/96, resolve

AUTORIZAR

a Bacharel **REGINA MARIA BASSO VIDAL**, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Alçada, ora à disposição deste Tribunal, a se afastar do País a partir de 06 de maio do ano em curso, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 23 de abril de 1996.


OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício


PORTARIA N.000882

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.081/96, resolve

AUTORIZAR

a Doutora **ILDA ELOÍSA CORRÊA BARBIERI**, Juiz de Direito da Comarca de São João do Triunfo, a se afastar do País, a partir do dia 26 de abril do ano em curso, no período de suas férias.

Curitiba, 23 de abril de 1996.


OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 000883

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo

em vista o contido no protocolado sob nº 20879/96, resolve

por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11874/96, resolve

AUTORIZAR

SYLVIA CASTELLO BRANCO GRADOWSKI, ocupante do cargo de Escrivão da Vigésima Primeira Vara Cível da Comarca de Curitiba, a se afastar do País a partir de 29 de abril do ano em curso, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 23 de abril de 1996.

OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA N.000884

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19.449/96, resolve

AUTORIZAR

o Doutor **FRANCISCO PINTO RABELLO FILHO**, Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Comarca de Curitiba, a celebrar o casamento de **VALMIR RODRIGUES DA SILVA** e **KÁTIA CRISTINA ZARDO**, a realizar-se no dia 15 junho do ano em curso, na Comarca de Cidade Gaúcha.

Curitiba, 23 de abril de 1996.

OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício
PORTARIA N.º 000885

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11803/96, resolve

DESIGNAR

BENEDITA DE FÁTIMA SCHREINER, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete do Corregedor, símbolo 3-C, para prestar serviços junto à Seção de Protocolo de Primeira Instância, do Gabinete do Corregedor da Justiça, a partir de 13 de março do corrente ano.

Curitiba, 23 de abril de 1996.

OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA N.000886

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

dos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Curitiba, até 31 de dezembro do ano em curso, **MARCOS SIQUEIRA DE AMORIM**, Auxiliar de Cartório, PJ-II, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Primeiro de Maio.

Curitiba, 23 de abril de 1996.

OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 000887

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16755/96, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Curitiba, **PAULINA DO CARMO ARRUDA VIEIRA DUARTE**, Assistente Social, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 23 de abril de 1996.

OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 000888

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15674/96, resolve

LOTAR

FABIANA FRAIZ ABRAHÃO, Auxiliar de Juiz, nível 02, do Quadro Transitório de Auxiliar de Juiz, na Sexta Vara Criminal da Comarca de Curitiba, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 23 de abril de 1996.

OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 000889

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o

contido no protocolado sob nº 44021/93, resolve

173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18319/96, resolve conceder aos servidores abaixo relacionados trinta (30) dias de férias regulamentares a seguir especificadas:

PRORROGAR

por um (01) ano o prazo de validade do concurso para provimento de cargo de Oficial de Justiça, PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Jaguariaiva, de acordo com o artigo 27, inciso III, da Constituição Estadual.

Curitiba, 23 de abril de 1996.

OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 000890

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

RETIFICAR

a Portaria nº 829 de 11/04/96, para fazer constar que o cargo do Doutor LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO, é Juiz de Direito Substituto em 2º Grau, e não como ali figurou.

Curitiba, 23 de abril de 1996.

OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 818/96

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta(30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ELIANA RIBEIRO DE SOUZA SILVEIRA ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 TOMAZINA	1996	01/07/96	021607/96
SERGIO LEANDRO CESAR GAIO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 LONDRINA - 5a. VARA CRIMINAL	1996	01/03/96	020729/96
MARLI TIMOTEO AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 CAMBE	1996	02/05/96	021682/96
PAULO DOS SANTOS AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 8 SENGES	1994	16/05/96	021647/96

Curitiba, 19 de ABRIL de 1996

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00850

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
ANA RAQUEL MARTINS Técnico Especializado em Execução Penal e Corregedoria dos Presídios Quadro Transitório Capital	1995	01.07.96
ANILTON SOARES Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Capital	1996	06.05.96
ANITA ZIPPIN MONTEIRO DA SILVA Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	1994	08.04.96
RICHARD WAGNER PETRIN Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	1995	02.01.96
MAURICIO BERTOLLI XAVIER Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	1996	08.04.96
PATRICIA ALTHEIA SANTOS DE CAMARGO Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	1995	09.04.96
RODRIGO GENARO MARINHO Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	1996	02.05.96
RICARDO SARLO KEPPEM Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	1995	10.04.96
LUIZ FERNANDO ALTHEIA MOLINARI Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	1994	06.05.96

Curitiba, 23 de abril de 1996.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00851

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16100/96, resolve conceder licença para tratamento de saúde de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70, aos servidores abaixo relacionados:

NOME/CARGO	NÚMERO DE DIAS	A PARTIR DE
CARLOS SALZANO SOARES Oficial de Justiça Quadro de Auxiliares Comarca de Foz do Iguaçu, ora à disposição da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Curitiba	60	27.02.96

Curitiba, 23 de abril de 1996.

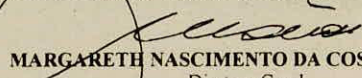
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00852

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16099/96, resolve **conceder** licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70, aos servidores abaixo relacionados:

NOME/CARGO	NÚMERO DE DIAS	A PARTIR DE
SILVANA CRISTINA BITTENCOURT Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	25	21.03.96

Curitiba, 23 de abril de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00853

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16964/96, resolve **conceder** licença para tratamento de saúde, em prorrogação, de acordo com o artigo 237, da Lei nº 6174/70, aos servidores abaixo relacionados:

NOME/CARGO	NÚMEROS DE DIAS	A PARTIR DE
CATIANA WLADYKA CHARNEY Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	30	22.03.96

Curitiba, 23 de abril de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00854

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15835/96, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70, resolve **conceder** licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados:

NOME/CARGO	NÚMEROS DE DIAS	A PARTIR DE
AIRTON DE OLIVEIRA Agente Técnico Quadro Transitório Capital	45	12.03.96
LAUDICÉIA MARIA RODRIGUES MACEDO Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	08	28.03.96

Curitiba, 23 de abril de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral


ORDEM DE SERVIÇO N.º 00855

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10322/96, resolve

CONCEDER

a NEZIO NORONHA DIAS, Escrivão do Crime PJ-IV, nível 01, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá, três (03) meses de licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 05.09.75 e 17.01.78, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Portarias nºs 1586/78 e 596/80, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 23 de abril de 1996.

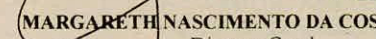

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00856

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16700/96, resolve **conceder** aos servidores abaixo relacionados, três (03) meses de licença especial, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei nº 6174/70:

NOME/CARGO	INÍCIO	QUINQUÊNIO
ANA PRUSSAK Auxiliar Judiciário Quadro de Pessoal	01.05.96	26.02.88 a 25.02.93
LARYSSA BRYLYNSKI FERREIRA Dentista Quadro de Pessoal	08.07.96	27.09.79 a 26.09.84
SELMA DE OLIVEIRA MACIEL Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	01.06.96	02.02.88 a 01.02.93

Curitiba, 23 de abril de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00857

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16397/96, resolve **conceder** aos servidores abaixo relacionados, três (03) meses de licença especial, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei nº 6174/70:

NOME/CARGO	INÍCIO	QUINQUÊNIO
CELESTINA ROSA EDLING Agente de Limpeza Quadro de Auxiliares da Comarca de Guarapuava	13.05.96	20.12.82 a 19.12.87
ROSANGELA SALETE BINI ECHSTEIN DE ANDRADE Auxiliar de Cartório Quadro de Auxiliares Comarca de Manguairinha, ora à disposição do Fórum da Comarca de Cascavel	01.04.96	10.08.90 a 09.08.95

Curitiba, 23 de abril de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00858

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 17314/96, resolve

CONCEDER

a **ROGÉRIO FERREIRA DE CASTRO**, Auxiliar de Cartório PJ-IV, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Bocaiúva do Sul, três (03) meses de licença especial, a partir de 03 de maio do corrente ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 22.09.83 e 26.03.88, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço n.ºs 261/86 e 382/88, de acordo com parágrafo único do artigo 247, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 23 de abril de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00859

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 6003/96, resolve **conceder** licença para tratamento de saúde, em prorrogação, de acordo com o artigo 215, da Lei n.º 6174/70, aos servidores abaixo relacionados:

NOME/CARGO	NÚMEROS DE DIAS	A PARTIR DE
ANITA ZIPPIN MONTEIRO DA SILVA Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	15	22.01.96
REGIANE KUCHENNY DE FREITAS Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	30	30.01.96
LEODATA VIEIRA GAIDA Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	60	09.02.96
ANGELA ABREU CORDEIRO Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	06	21.02.96

Curitiba, 23 de abril de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00860

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 13717/96, resolve **autorizar** os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificadas:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
DARLI DAMARES	29	1995	14.03.96

HOFFMANN
Agente Técnico Administrativo
Quadro Transitório
Capital

NAIR ELIZABETH LOPES SANTOS LOYOLA
Técnico Especializado
Quadro Transitório
Capital

09 1996 28.03.96

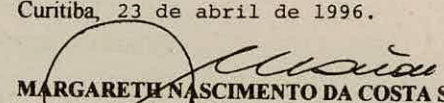
STELA MARIS MACIEL DO AMARAL
Agente Técnico Administrativo
Quadro Transitório
Capital

15 1995 25.03.96

MÁRIO LUIZ LOPES DOS SANTOS MERCER
Agente Técnico Administrativo
Quadro Transitório
Capital

19 1995 08.04.96

Curitiba, 23 de abril de 1996.



MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00861

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 20167/96, resolve
AUTORIZAR

o Bacharel **SÉRGIO ARMANDO TUOTO**, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os quinze (15) dias restantes de licença especial, a partir de 22 de abril do ano em curso, interrompida pela Ordem de Serviço n.º 396/94.

Curitiba, 23 de abril de 1996.

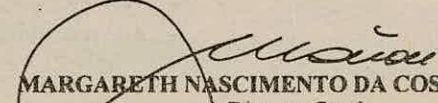

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00862

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 7503/96, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei n.º 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
SIMONE SAMARA HILLANI Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	09.02.96	1996	21
ELIANE SIMMERMANN MAZZO Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	04.03.96	1996	17

Curitiba, 23 de abril de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

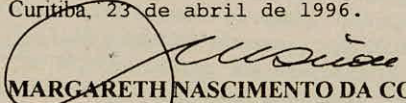
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00863

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5588/96, resolve, de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE ALUSIVAS DIAS RESTANTES		
------------	-------------------------------------	--	--

HELENA MARCONCIN RODRIGUES Escrivão do Crime Quadro de Auxiliares da Comarca Rio Negro, ora à disposição da Vara da Infância e da Juventude da Capital	03.01.96	1995	29
---	----------	------	----

Curitiba, 23 de abril de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

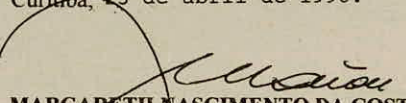
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00864

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20061/96, resolve

DESIGNAR

HELLEN RUTH ÁRTICO, Telefonista, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 10 de abril do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Expedição e Controle de Guias, da Seção de Preparo, da Divisão de Registros e Informações, do Departamento Judiciário, durante as férias do titular, **RODRIGO GENARO MARINHO**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 23 de abril de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

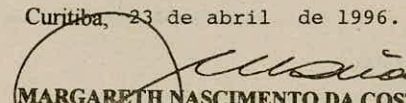
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00865

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18133/96, resolve

DESIGNAR

JOSANA ARCO-VERDE BACELLAR, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 20 de abril do ano em curso, as funções de chefe da Seção de Distribuição de Materiais, da Divisão de Administração de Materiais, do Departamento do Patrimônio, durante as férias do titular, **JEAN CARLO STANZYK DA MAIA**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 23 de abril de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

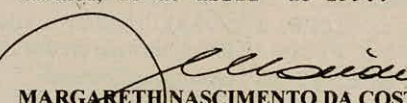
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00866

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16362/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor da Bacharel **CASSIA LILA VON HERTWIG FERNANDES DE OLIVEIRA**, Assessor Jurídico PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 02.09.82 e 05.11.86, considerada a contagem efetivada pela Ordem de Serviço nº 605/96, e antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço nºs 985/87, 1298/88 (itens a e b), 1163/90 (itens a e b), de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 23 de abril de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

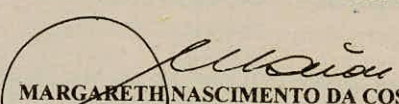
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00867

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15952/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **ISOLI TRAPP**, Técnico Especializado em Execução Penal, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios, para todos os efeitos legais, o tempo de dois (02) anos e duzentos e noventa e oito (298) dias, correspondente ao período de 09.03.90 a 31.12.92, em que prestou serviços ao Poder Judiciário sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 23 de abril de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00868

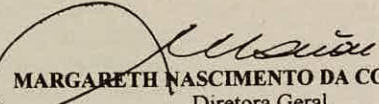
A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16067/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **MIRIA GIOVANAZ DOS SANTOS**, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeito de aposentadoria, o tempo de dois (02) anos e duzentos e trinta e três (233) dias, correspondente aos períodos de 02.09.85 a 28.02.86, 01.03.86 a 17.07.86, 01.10.86 a 30.09.87, 01.10.87 a 17.06.88 e 01.08.88 a 19.08.88, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º da Constituição

Estadual.

Curitiba, 23 de abril de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00869

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16066/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **CARLOS ROBERTO DOS SANTOS**, Agente Técnico Administrativo, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeito de aposentadoria, o tempo de oito (08) anos e oitenta e oito (88) dias, referente aos períodos de 02.01.80 a 30.09.81, 01.10.81 a 31.07.82, 02.08.82 a 02.02.85, 01.05.85 a 05.01.88 e 01.03.88 a 19.08.88, em que prestou serviços a entidades privadas, de acordo com o artigo 35, § 5º da Constituição Estadual.

Curitiba, 23 de abril de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00870

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13817/96, resolve

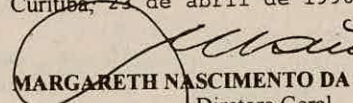
MANDAR CONTAR

em favor de **PAULO JOSÉ JANOWSKI**, Oficial de Justiça PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Mallet, para todos os efeitos legais, os seguintes tempos de serviço, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70:

I - um (01) ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio compreendido entre 01.04.78 e 31.03.88;

II - cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 01.04.88 e 31.03.92, antecipado em virtude da contagem efetuada pelo item anterior.

Curitiba, 23 de abril de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00871

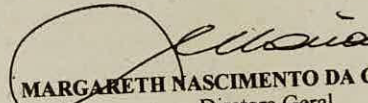
A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15899/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **YOLANDA TODERO DA SILVA**, Agente de Limpeza PJ-IV, nível 12, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Assai, para todos os efeitos legais, o tempo

de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 04.09.90 e 03.09.95, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 23 de abril de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00872

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17775/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **LIDIA FREITAS CORREIA**, Agente de Limpeza PJ-IV, nível 11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Guarapuava, para efeito de aposentadoria, o tempo de três (03) anos e duzentos e setenta e três (273) dias, correspondente ao período de 01.10.78 a 30.06.82, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º da Constituição Estadual.

Curitiba, 23 de abril de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00873

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4723/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **ANA LUIZA DE LIMA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Escrivão da 1ª Vara do Tribunal do Júri PJ-IV, nível 01, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, os seguintes tempos de serviço, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70:

I - cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 27.11.86 e 26.11.91;

II - noventa (90) dias, referente ao dobro dos dias restantes da licença especial deixada de gozar e cassada pelo ofício nº 56/90-Juiz.

Curitiba, 23 de abril de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINARIA DO I GRUPO DE CAMARAS CIVEIS: A REALIZAR-SE EM 02 DE MAIO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO

ADEMAR SILVA DOS SANTOS
ADILSON ARY TODESCHI

ORDEM PROCESSO

003 0047886-0/01
019 0044567-8

ADVOGADO : PEDRO LUIZ NUNES
 RECORRIDO : JUSTICA PUBLICA
 DESPACHO :
 DENEGA SEGUIMENTO AO RECURSO.
 TRIBUNAL DE JUSTICA
 DEPARTAMENTO JUDICIARIO
 DIVISAO DE PROCESSO CRIME
 RELACAO No. 26/96.

SECAO DE RECURSOS AO STF E AO STJ

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ALMIR MACHADO DE OLIVEIRA	002	0032972-8/01
DAVID WIEDMER NETO	001	0039330-8/03

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR
 DESEMBARGADOR PRESIDENTE

RECURSO ESPECIAL CRIME

001.PROCESSO : 0039330-8/03
 COMARCA : LAPA
 RECORRENTE : JUSTICA PUBLICA
 RECORRIDO : SERGIO AUGUSTO LEONI
 ADVOGADO : DAVID WIEDMER NETO
 DESPACHO :
 ADMITE O RECURSO.

VISTA AO(S) RECORRIDO(S) - CONTRA-RAZÕES

PRAZO : 15 DIAS

RECURSO ESPECIAL CRIME

002.PROCESSO : 0032972-8/01
 COMARCA : LARANJEIRAS DO SUL
 VARA : VARA CRIME INF JUV FAM E ANEXOS
 RECORRENTE : JUSTICA PUBLICA
 RECORRIDO : GALDENCIO AVELINO DE MELO
 ADVOGADO : ALMIR MACHADO DE OLIVEIRA

**DIVISÃO DE REGISTRO
 E INFORMAÇÕES**

SECAO DE DISTRIBUICAO
 SERVICIO DE PREPARO
 RELACAO N. 009/96

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
CARLOS EDUARDO MANFREDINI HAPNER	001	0014024-9/03
CARLOS FERNANDO CORREA DE CASTRO	001	0014024-9/03
CARLOS MAGNO MAIA PRZWODOWSKI	001	0014024-9/03
DARCI KASPRZAK	002	0036255-8/03
EDULA WILLE POSNIAK	001	0014024-9/03
ELOINA DA CRUZ MACHADO	002	0036255-8/03
IRINEU TONINELLO	002	0036255-8/03
JULIO ASSIS GEHLEN	001	0014024-9/03
LUCIANO ROCHA WOISKI	002	0036255-8/03
MARCOS RUY FRANCO DE MACEDO	002	0036255-8/03
MARIA HELENA CARDOSO DOS SANTOS	001	0014024-9/03
MARILU FERREIRA	001	0014024-9/03
MARIZETE MURARO	001	0014024-9/03
MAURICIO DE PAULA SOARES GUIMARAES	001	0014024-9/03
PEDRO ARTUR DA FONSECA LOBO	001	0014024-9/03
ROSI MARY MARTELLI	002	0036255-8/03
ROSICLEYA BARON DE A BARRADAS	001	0014024-9/03
VALMIR SCHREINER MARAN	001	0014024-9/03

AUTOS AGUARDANDO PREPARO AO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - PRAZO 10 DIAS.

RECURSO EXTRAORDINARIO CIVEL

001.PROCESSO : 0014024-9/03
 ORIGEM : CURITIBA
 AUTOS : 140249
 PROTOCOLO : 40104/91
 RECORRENTE : HEITOR MELLO DA SILVEIRA
 ADV : MAURICIO DE PAULA SOARES GUIMARAES
 ADV : VALMIR SCHREINER MARAN
 ADV : JULIO ASSIS GEHLEN
 ADV : MARIZETE MURARO
 RECORRIDO : CITIBANK DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES
 MOBILIARIOS SA
 ADV : CARLOS FERNANDO CORREA DE CASTRO
 ADV : PEDRO ARTUR DA FONSECA LOBO
 ADV : CARLOS MAGNO MAIA PRZWODOWSKI
 ADV : CARLOS EDUARDO MANFREDINI HAPNER
 ADV : EDULA WILLE POSNIAK
 ADV : ROSICLEYA BARON DE A BARRADAS
 ADV : MARILU FERREIRA
 ADV : MARIA HELENA CARDOSO DOS SANTOS
 R\$: 95,77

AUTOS AGUARDANDO PAGAMENTO DE CUSTAS - PRAZO 5 DIAS.

CARTA DE SENTENCA CIVEL

002.PROCESSO : 0036255-8/03
 ORIGEM : CURITIBA
 AUTOS : 36255-8/02
 PROTOCOLO : 00000/96
 REQUERENTE : GERTRUDES AGUILAR DE MENEZES
 REQUERENTE : ROSICLER LOURDES DE MENEZES
 ADV : ROSI MARY MARTELLI
 REQUERIDO : IPE INSTITUTO DE PREV E ASSIST AOS SERVIDORES DO
 ESTADO DO PARANA
 ADV : DARCI KASPRZAK
 ADV : IRINEU TONINELLO
 ADV : MARCOS RUY FRANCO DE MACEDO
 ADV : LUCIANO ROCHA WOISKI
 ADV : ELOINA DA CRUZ MACHADO
 R\$: 17,11

Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO N.º 14/96

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS:

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 00.2796-0, DE CURITIBA.
 ASSUNTO:- RECURSO DE APELAÇÃO DE MENORES
 APELANTE:- MINISTÉRIO PUBLICO
 APELADO:- JUSTIÇA PUBLICA
 INTERESSADO:- DANIEL DA COSTA ROCHA
 RELATOR:- DES. ANTÔNIO GOMES DA SILVA
 ACÓRDÃO Nº 7438
 DATA DO JULGAMENTO:- 08/04/96
 ÓRGÃO JULGADOR:- CONSELHO DA MAGISTRATURA
 DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU
 PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 00.2778-2, DE CURITIBA
 ASSUNTO:- RECURSO DE APELAÇÃO DE MENORES
 APELANTE:- M.A.U. (MENOR)
 APELADO:- JUSTIÇA PUBLICA
 ADVOGADO:- DR. ANTÔNIO DA CUNHA RIBAS
 RELATOR:- DES. ANTÔNIO GOMES DA SILVA
 ACÓRDÃO:- 7436
 DATA DO JULGAMENTO:- 08/04/96
 ÓRGÃO JULGADOR:- CONSELHO DA MAGISTRATURA
 DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEU
 PROVIMENTO AO RECURSO

RECURSO EX OFFICIO Nº 94.0183-5, DE RIO BRANCO DO SUL
 ASSUNTO:- RECURSO EX OFFICIO
 RECORRENTE:- JUIZO DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA
 REFERIDA COMARCA.
 RECORRIDO:- MINISTÉRIO PUBLICO
 MENOR:- J.C.F.
 RELATOR:- DES.ANTONIO GOMES DA SILVA
 ACÓRDÃO Nº 7437
 DATA DO JULGAMENTO:- 08/04/96
 ÓRGÃO JULGADOR:- CONSELHO DA MAGISTRATURA
 DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU
 PROVIMENTO AO RECURSO.
 Curitiba, 23 de abril de 1996

ESCOLA DA MAGISTRATURA

COORDENADORIA DE PONTA GROSSA

PORTARIA Nº 07/96

O Doutor LUIZ SEBASTIÃO FAVERO, Coordenador Geral da Escola Superior da Magistratura do Paraná, Coordenadoria de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o empate de notas havido entre os cursistas Cláudia de Geus, Jânio Luiz Pereira e Luiz Fernando Matias, com a média 8,9 cada um, em primeiro lugar, bem como empate entre as cursistas Janice Alexandra Woitch Ganzer e Marta Regina Bedin, em segundo lugar, com a média 8,8, e o empate, em terceiro lugar, entre os cursistas Alexandre João Barbur Neto, Inai Meira Barbosa e Luciane Aparecida Caxambú Volpi, com a média 8,7, integrantes do Terceiro Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, e não havendo, nos critérios de desempate contidos no Regulamento do Prêmio "Ary Florêncio Guimarães", instituído pela Escola Superior de Magistratura do Paraná, modo justo de se resolver os empates,

RESOLVE

Conferir os prêmios de Honra ao Mérito aos três cursistas aprovados em primeiro lugar, e de Menção Honrosa as duas cursistas aprovadas em segundo lugar, bem como aos três cursistas aprovados em terceiro lugar, determinando, conseqüentemente, que se expeça aos referidos cursistas os respectivos diplomas de Honra ao Mérito e de Menção Honrosa, entregando-se juntamente com o diploma, um brinde, a ser fornecido por esta Coordenadoria, como prêmio pelas colocações obtidas dos supra mencionados cursistas.

Publique-se

Registre-se.

Dê-se ciência aos interessados e encaminhe-se à Doutra Escola Superior da Magistratura do Paraná, para publicação no Diário da Justiça e para os devidos fins.

Eu, Thelma Cristina Oberst Pavelec, subscrevi a presente, que vai assinada pelo Coordenador Geral do Curso.

Ponta Grossa, 15 de abril de 1996


LUIZ SEBASTIÃO FAVERO
Coordenador Geral


ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO PARANÁ
COORDENADORIA DE PONTA GROSSA

TERCEIRO CURSO DE PREPARAÇÃO PARA INGRESSO NA
MAGISTRATURA

RELAÇÃO DOS ALUNOS APROVADOS

01. Claudia de Geus	8,9
02. Janio Luiz Pereira	8,9
03. Luiz Fernando Matias	8,9
04. Janice Alexandra Woitch Ganzer	8,8
05. Marta Regina Bedin	8,8
06. Alexandre João Barbur Neto	8,7
07. Inai Meira Barbosa	8,7
08. Luciane Aparecida Caxambu Volpi	8,7
09. Ana Maria Takayassu Rosas	8,6
10. Dione Isabel Rocha Stephanes	8,6
11. Clóvis Airton de Quadros	8,5
12. Josiane Aparecida Piurcoski	8,5
13. Sandra Negri Cogo	8,5
14. Simone Carrera Schroeder	8,5
15. Fernando Gil dos Santos	8,4
16. Francisco Ferreira de Andrade Filho	8,4
17. Marilda Basso Vieira dos Santos	8,4
18. Marcos Ricardo Goebel Hepp	8,3
19. Maria Ivone Scheifer Ribeiro	8,3
20. Simone Pedroso Ribeiro	8,3
31. Kassima Karinna Gigliolla Gomes	8,3
21. Dirlene de Andrade Batista	8,2
22. Maria Clayde Alves Pace	8,2
23. Adriana Godoy	8,1
24. Elisa Sartori Mongruel	8,1
25. Ester Fenianos Bibas	8,1
26. Ana Emilia Guimarães Grollmann	8,0
27. Rogério Iurk	7,9
28. Ester Terezinha Vieira	7,8
29. José Pedro Marques de Paula	7,8
30. Sérgio Luiz Ferri	7,8
32. Márcio Ricardo Martins	7,7
33. Nilton Dutra	7,7
34. Carla Cordeiro Dagnone	7,4
35. Helena D'Reine Cardoso	7,4

Ponta Grossa, 27 de março de 1996


LUIZ SEBASTIÃO FAVERO
Coordenador Geral

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

PORTARIA N. 119/96

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 8096/96, resolve:

NOMEAR

Simone Ribeiro Gama, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ficando, em conseqüência, exonerado o atual ocupante James Hamilton de Oliveira Macedo.

Curitiba, 18 de abril de 1996.



Dilmar Ignácio Kessler
Presidente

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO No. 608

SECAO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

DESPACHOS - VICE-PRESIDENTE

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO

ALAOR RIBEIRO DOS REIS

ORDEM PROCESSO

001 0055818-7/02

AMABILON DALCOMUNI	005	0084856-2/01
ANTONIO ALVES PEREIRA NETO	002	0066942-5/03
ANTONIO CIRO BORNIA	002	0066942-5/03
CARLOS ALBERTO FARRACHA DE CASTRO	003	0079953-3/02
CARLOS ALBERTO FORBECK DE CASTRO	003	0079953-3/02
CLARICE MARIA DAL COMUNE	005	0084856-2/01
EROS GIL PETERS	002	0066942-5/03
GISELE PASSOS TEDESCHI	004	0083527-2/04
GRAZIELLA Z. GIUFFRIDA LIBERATTI	002	0066942-5/03
IRINEU PETERS	002	0066942-5/03
JANE LUCI GULKA	004	0083527-2/04
JOAO SOARES DOS REIS	005	0084856-2/01
JOSE ORONTES PIRES FILHO	002	0066942-5/03
JOSE VALMIR ZAMPRIM	002	0066942-5/03
LAURO FERNANDO ZANETTI	002	0066942-5/03
MARCOS AUGUSTO MALUCELLI	003	0079953-3/02
MARCUS ELY SOARES DOS REIS	005	0084856-2/01
MARIO CARLOS COSTA	002	0066942-5/03
MILTON JOAO BETENHEUSER JUNIOR	001	0055818-7/02
MOACIR PRISON	001	0055818-7/02
MOZARTE DE QUADROS	004	0083527-2/04
SERGIO ANTONIO MEDA	001	0055818-7/02
SHEALTIEL LOURENCO PEREIRA FILHO	002	0066942-5/03
SIDNEY ANTUNES DE OLIVEIRA	002	0066942-5/03

RECURSO ESPECIAL CIVEL

001.PROCESSO	: 0055818-7/02
COMARCA	: LONDRINA
VARA	: 9ª VARA CIVEL
RECORRENTE 1	: BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A
ADVOGADO 1	: MILTON JOAO BETENHEUSER JUNIOR
ADVOGADO 1	: ALAOR RIBEIRO DOS REIS
RECORRENTE 2	: CIA LONDRIMALHAS HERINGER INDUSTRIA E COMERCIO
RECORRENTE 2	: EDSON HERINGER
RECORRENTE 2	: SADY ALBERTO BORDIN
RECORRENTE 2	: JOAO TRINDADE PEREIRA
RECORRENTE 2	: VERA TEREZA HERINGER
ADVOGADO 2	: SERGIO ANTONIO MEDA
ADVOGADO 2	: MOACIR PRISON
RECORRIDO 1	: BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A
ADVOGADO 1	: MILTON JOAO BETENHEUSER JUNIOR
ADVOGADO 1	: ALAOR RIBEIRO DOS REIS
RECORRIDO 2	: CIA LONDRIMALHAS HERINGER INDUSTRIA E COMERCIO
RECORRIDO 2	: EDSON HERINGER
RECORRIDO 2	: SADY ALBERTO BORDIN
RECORRIDO 2	: JOAO TRINDADE PEREIRA
RECORRIDO 2	: VERA TEREZA HERINGER

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 0439

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 1512/96-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça WILLIAM GIL PINHEIRO PINTO para atuar na audiência a ser realizada na comarca de GUAIÁRA, no dia 21.05.96, às 15:00 horas, referente à carta precatória oriunda da comarca de PÉROLA, destinada à oitiva da Promotora de Justiça LUCIANE MARIA DUDA.

Curitiba, 19 de abril de 1996.

Antero da Silveira
Antero da Silveira
Procurador-Geral de Justiça em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0440

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 0985-A/96-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça MARIA ÂNGELA CAMARGO KISKA para atuar nos autos de pedido de providências nº 03/96, da comarca de SENGES, tendo em vista o impedimento argüido pela titular e acolhido pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Curitiba, 19 de abril de 1996.

Antero da Silveira
Antero da Silveira
Procurador-Geral de Justiça em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0442

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 0293/96-Subsede/PJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça MARCELLO AUGUSTO CLETO MELLUSO para atuar na investigação destinada a apurar irregularidades que teriam sido praticadas por DARCI PACHECO, na comarca de GUARAPUAVA, bem como nas medidas judiciais consequentes, tendo em vista as suposições argüidas pelos Promotores de Justiça PAULO ROBERTO FAUCZ DA CUNHA e PAULO OVÍDIO DOS SANTOS LIMA e acolhidas pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Curitiba, 19 de abril de 1996.

Antero da Silveira
Antero da Silveira
Procurador-Geral de Justiça em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0443

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 1135/96-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA para atuar nos autos de mandado de segurança nº 70/96, da comarca de MARIALVA, tendo em vista a suspeição argüida pelo titular e acolhida pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Curitiba, 19 de abril de 1996.

Antero da Silveira
Antero da Silveira
Procurador-Geral de Justiça em exercício
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Aviso nº 01/96 - PGJ.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, AVISA que o PNUMA - Programa das Nações para o Meio Ambiente, APAMAGIS - Associação Paulista de Magistrados, o IBAHA, a CONAMP - Confederação Nacional do Ministério Público, a Escola Nacional da Magistratura, a AJUFE - Associação dos Juizes Federais, a ANPR - Associação Nacional dos Procuradores da República e várias outras entidades nacionais e estrangeiras realizarão, em São Paulo, de 2 a 5 de junho de 1996, o 1º Congresso Internacional de Direito Ambiental, sob os auspícios do Instituto "O Direito por Planeta Verde", com o tema geral "Responsabilidade Civil, Administrativa e Penal pelo Dano Ambiental". O evento, que conta com a participação de juristas de vários países, tem vagas limitadas e é especialmente dirigidos a Magistrados e Membros do Ministério Público. Informações e inscrições pelos telefones (011) 606-7411 e 607-3821.

Curitiba, 22 de abril de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

P. 405
F. 8
PARA-

CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
COMISSÃO DE CONCURSO

EDITAL Nº 03/96

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA no uso das atribuições conferidas pelo art. 127, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 10, inc. V, primeira parte, da lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e art. 24 da Resolução nº 1336-PGJ, de 23 de outubro de 1995 (Regulamento do Concurso), e, tendo em vista o provimento de Revisões das questões 3, 5, 8 e 3, 6, 7, respectivamente, Prova Escrita de Direito Processual Penal e Execução Penal protocoladas sob números 298 e 288/96, Subsede,

TORNA PÚBLICO

que foram aprovadas nas provas escritas e habilitadas à inscrição definitiva e exames de sanidade física e mental que aludem os artigos 25 e 28 do mencionado Regulamento do Concurso, as seguintes candidatas:

CLASS.	INSC.	NOME	RG/CI	UF	MÉDIA
43º)	0076	CARMEN SILVANIA ZOLANDECK	4.933.533-4	PR	5,80
49º)	0361	ELISIANE MINASSE	5.186.539-1	PR	5,65

Curitiba, 22 de abril de 1996

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
COMISSÃO DE CONCURSO

P. 466
F. 82.00

EDITAL Nº 04/96

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 127, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 10, inc. V, primeira parte, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e art. 37, da Resolução nº 1336-PGJ, de 23 de outubro de 1995 (Regulamento do Concurso),

TORNA PÚBLICO

I - que o eg. Conselho Superior do Ministério Público, através da Resolução nº 99, de 22 de abril de 1996, homologou as inscrições definitivas em decorrência da apresentação dos documentos elencadas no art. 25, do Regulamento do Concurso, bem como da habilitação nos exames de sanidade física e mental e da sindicância a respeito da idoneidade dos seguintes candidatos habilitados à prova oral:

Nº INSC.	NOME	RG/CI	UF
01. 0007	ABILIO THADEU MELO SODRÉ DE FREITAS	4.355.265-1	PR
02. 0098	ADRIANA SANTOS BUENO	18.399.458-9	SP
03. 0096	ALESSANDRA FERREIRA DE ARAÚJO RIBEIRO	21.788.623-1	SP
04. 0650	ALEXANDRA FACCIOLLI	21.909.843-8	SP
05. 0690	ANA HELENA DE ALMEIDA PRADO	19.257.567-3	SP
06. 0343	ANA PAULA MONTEIRO PINTO	22.797.379-3	SP
07. 0334	ANDRÉ LUIS MEDEIROS JUNG	6.469.586-0	PR
08. 0097	ANDRÉA SIMONE DA SILVA	19.106.509	SP
09. 0078	ANGELA DOMINGOS CALIXTO	4.592.408-4	PR
10. 0872	ANTONIO CARLOS PEREZ ANTUNES DA SILVA	17.384.759-6	SP
11. 0076	CARMEN SILVANIA ZOLANDECK	4.933.533	PR
12. 0210	CAROLINA DIAS AIDAR	17.324.406-3	SP
13. 1252	CLAUDIA RODRIGUES DE MORAIS	4.451.659-4	PR
14. 0059	CLÁUDIO FRANCO FELIX	3.979.729-1	PR
15. 1033	DIEGO FERNANDES DOURADO	27.027.272-0	SP
16. 1194	EDUARDO AUGUSTO CABRINI	19.990.623-3	SP
17. 1269	EDUARDO FERNANDO APPIO	1.045.012.125 RS	PR
18. 0361	ELISIANE MINASSE	5.186.539-1	PR
19. 0006	FABIO HIDEKI NAKANISHI	4.335.868-5	PR
20. 0293	FLÁVIA REGINA LEMOS	5.357.835-7	PR
21. 0065	FLÁVIO DE OLIVEIRA SANTOS	4.699.650-0	PR
22. 0541	FRANCISCO ZANICOTTI	4.294.165-4	PR
23. 0091	GIOVANI FERRI	4.193.876-5	PR
24. 0571	GISELE DA ROCHA PARENTE VENÂNCIO	32.063.334-2	SP
25. 0714	GISLAINE DE ABREU	4.150.390-4	PR
26. 0387	HELIO TAKEO SHIRUO	3.913.983-9	PR
27. 0983	HUMBERTO EDUARDO PUCINELLI	22.144.595	SP
28. 1510	JOÃO CARLOS TALARICO	10.399.604-7	SP
29. 0773	JOÃO CARLOS THOMAZONI DE CARVALHO JUNIOR	16.196.519	SP
30. 0352	JOSÉ ANTONIO CABRAL GARCIA	21.522.497	SP
31. 0277	JOSÉ LUIZ RODRIGUES	17.888.847	SP
32. 1467	JOSÉ RICARDO ALVAREZ VIANNA	3.869.347-6	PR
33. 0622	JULIANA DE SOUSA ANDRADE	18.575.391	SP
34. 1046	KELE CRISTIANI DIOGO	4.978.118	PR
35. 0780	KYU SOON LEE	34.046.348-X	SP
36. 0204	LILIANA CURY	18.911.818-0	SP
37. 1286	LUCIANA GUARNIERI	5.044.553.195 RS	PR
38. 1949	MARCELO BRISO MACHADO	21.350.148-X	SP
39. 1827	MARCELO DA COSTA BRETAS	07.974.852-1	RJ
40. 1073	MARCELO DE FREITAS BRITO	20.939.308	SP
41. 0051	MARCELO PAULO MAGGIO	5.458.371-0	PR
42. 0197	MARCIO PINHEIRO DANTAS MOTTA	09299210-6	RJ
43. 0265	MARIA JÚLIA BERRIEL SOARES	21.686.345	SP
44. 0136	MAURO MONTEIRO MONDIN	16.540.774	SP
45. 0745	MAXIMILIANO DARCY DAVID DEITOS	3.672.073-5	PR

46. 0068 MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR	1.361.050-9	PR
47. 1345 MONICA MACIEL GONÇALVES	3.168.812-4	PR
48. 0202 NANCY MAHRA DE MEDEIROS NICOLAS OLIVEIRA	3.752.618-5	PR
49. 0251 NAYANI KELLY GARCIA	5.377.627-2	PR
50. 1987 PAULO CONFORTO	12.675.777	SP
51. 1693 RENATO DE LIMA CASTRO	3.486.773-9	PR
52. 1734 RICARDO FERRACINI NETO	16.426.819-4	SP
53. 0238 RICARDO LUIZ GORLA	4.438.267	PR
54. 0798 RONI ALVACIR VARGAS	18.034.960	SP
55. 1097 ROSANA MARA BRITTES	3.439.619-1	PR
56. 0269 ROSELI MARIA GELLER	4.493.597-0	PR
57. 0829 ROSEMARY KIKUCHI KAZAMA	9.279.980	SP
58. 1332 SANDRO ALEX HANNICKEL	17.870.731	SP
59. 0327 SILADELFO RODRIGUES DA SILVA	4.234.134-7	PR
60. 0854 SILMARA CRISTINA SARTORI	3.124.913-9	PR
61. 0354 SILVIA TESSARI FREIRE	24.127.408-4	SP
62. 0407 SIMONE LÚCIA LORENS	1.047.786.221	RS
63. 0193 SUSANA BROGLIA FEITOSA DE LACERDA	19.969.880-6	SP
64. 0765 TARCILA SANTOS TEIXEIRA	5.176.040-9	PR
65. 0746 THEMISTOCLES MENESES NETO	722.387	SE
66. 0103 VALÉRIA FERES BORGES	19.197.529-1	SP
67. 0005 VENANCIO STEFANO FILHO	4.203.368-5	PR
68. 0420 WALBER ALEXANDRE DE SOUZA	21.328.242-2	SP
69. 0035 WOLFGANG WERNER JAHNKE	4.396.848-3	PR

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
COMISSÃO DE CONCURSO

IV - a exclusão da candidata GISELLE AMARO E FRANÇA, RG/CI nº 9.189.987-4/SP, por não ter protocolado requerimento relativo à inscrição definitiva e ter deixado de realizar o exame de sanidade física e mental no prazo estabelecido no Anexo "A", da Resolução nº 1336/95 (Regulamento do Concurso), conforme o disposto no art. 3º, § 4º, da citada Resolução;

V - que a prova oral será realizada no Auditório "Professor Ary Florêncio Guimarães", 6º andar do Palácio da Justiça, situado na Praça Nossa Senhora de Salette s/nº, Centro Cívico, nesta Capital, obedecendo as seguintes datas e horários:

1. Dia 15.05.96

- a. Das 08h30min às 12h00min - Candidatos de números 01 a 12
- b. Das 13h00min às 18h00min - Candidatos de números 13 a 27

2. Dia 16.05.96

- a. Das 08h30min às 12h00min - Candidatos de números 28 a 39
- b. Das 13h00min às 18h00min - Candidatos de números 40 a 55

3. Dia 17.05.96

- a. Das 08h30min às 12h00min - Candidatos de números 56 a 69

Curitiba, 22 de abril de 1996

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

P.	467
F.	150,00
PA.	

II - que a homologação de que trata o inciso anterior poderá ser cancelada após o decurso do prazo de 10 (dez) dias em relação aos candidatos DIEGO FERNANDES DOURADO, RG/CI nº 27.027.272-0/SP, PAULO CONFORTO, RG/CI nº 12.675.777/SP, ANDRÉA SIMONE DA SILVA, RG/CI nº 19.106.509/SP e JOSÉ LUIZ RODRIGUES, RG/CI nº 17.888.847/SP, caso deixem de se manifestar sobre fatos colhidos na sindicância mencionada, facultando-se a juntada de documentos;

III - a concessão de prazo até 30 de maio de 1996, para que o candidato DIEGO FERNANDES DOURADO, RG/CI 270.272.720-SP, junte cópia autenticada do diploma de bacharel em Direito, devidamente registrado, nos termos do art. 13, § 3º, da Resolução nº 1336/95 (Regulamento do Concurso);

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE CURITIBA

COMARCA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ
TERCEIRA VARA DOS DELITOS DE TRÂNSITO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA VÍTIMA,
SENHOR PEDRO CARVALHO DA SILVA.
VÍTIMA: EVERTON CARVALHO DA SILVA

O DOUTOR VALTER HESSEL, JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA-VARA DOS DELITOS DE TRÂNSITO, DA COMARCA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem - com o prazo de 30 (trinta) dias, ou dele conhecimento tiverem, / que não tendo sido possível intimar pessoalmente o representante legal da vítima, SR. PEDRO CARVALHO DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente, Intima-o, a fim de, querendo, manifestar o seu interesse na REPRESENTAÇÃO nos termos dos artigos 88 e 91 da Lei nº 9.099/95 referente os autos de Inquérito Policial nº 94.0001330-2 em é indiciado WILSON ÁLVARO FISCHER, no / prazo de trinta dias, sob pena de decadência.

Dado e pasado nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mes de abril do ano de hum mil novecentos e noventa e seis, (18.04. 1.996) Eu, *Marli Teresinha Pereira dos Santos*, Auxiliar de Cartório que o datilografei e subscrevi.

Valter Hessel
VALTER HESSEL

P.	420
F.	

JUIZ DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DE CURITIBA - PARANÁ
Av. Cândido de Abreu, 535, 2º andar, Ed. Montepar, Centro Cívico.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo: 20 Dias

O DOUTOR JOSE JOAQUIM GUIMARAES DA COSTA, MM. JUIZ DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DE CURITIBA, PARANÁ, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos virem o

presente edital, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório da Vigésima Vara Cível se processam os termos da ação de execução hipotecária nº 343/94, requerida por BANCO AMERICA DO SUL S/A contra GILSON ROBERTO DA SILVA e MARIA JOSE CRUZ PEREIRA DA SILVA, e em atendimento ao que dos autos consta, ficam os executados GILSON ROBERTO DA SILVA e MARIA JOSE CRUZ PEREIRA DA SILVA, brasileiros, casados, ele vendedor, RG 11.947.433-5-SP, ela funcionária pública, RG 3.068.565-5-RJ, IS>INTIMADA para os termos da penhora realizada sobre o imóvel hipotecado, a saber: APARTAMENTO Nº 11, DO TIPO "A", localizado no 1º pavimento ou térreo do bloco 08 do CONJUNTO RESIDENCIAL SUINA, cujo bloco 08 está situado na rua Lothário Boutin, sob nº 181, Distrito do Pinheirinho, Curitiba. O apartamento possui, a área construída de 89,6374m2, a área privada de 70,4150m2, a área de uso comum de 19,2224m2, e a área útil de 61,0500m2, correspondendo a fração ideal do solo de 0,0098941% do total ou 60,10637m2 do terreno. Com demais características constantes da matrícula nº 70.169 da 8ª Circunscrição imobiliária de Curitiba-PR. Poderão, querendo, no prazo de dez (10) dias, contados após o término do prazo do edital, oferecerem embargos do devedor, ficando advertidos que, caso não embarguem, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo exequente. Para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Curitiba, 19 de abril de 1996. Eu, *Lyndon Johnson Lopes dos Santos*, escrevente juramentado, que o fiz digitar, subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz (Portaria 001/88).

Lyndon Johnson Lopes dos Santos
escrevente juramentado

102274

JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA - CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE PRAÇA

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação o bem de propriedade dos devedores, na seguinte forma. PRAÇA ÚNICA: dia 10 de maio de 1.996, às 14:00 horas, por preço não inferior ao do saldo devedor. LOCAL: 15ª Vara Cível de Curitiba, sito à Av. Cândido de Abreu, nº 535, 6º andar, Edifício Montepar. PROCESSO nº 567/95 de ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que é credor BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A. e devedores SAMUEL TEODORO FERREIRA e IRENIÇE SANTOS FERREIRA. BEM: "Unidade nº 2, com acesso pela rua Benedito Guil, nº 29, nesta Capital, com a área correspondente ou global construída de 114,81m2, sendo 56,98m2 no pav. terreo e 57,88m2., no pav. superior, fração ideal do solo de 119,71m2., ou 33,238928%, área de uso exclusivo, não construída de 37,23m2, destinada a jardim e mais 25,76m2., destinada a quintal, pertencente ao Conjunto Residencial Tamires. Indicação Fiscal 26-022-034.000-0. Matrícula nº 27.765 do Livro 2, do Registro Geral da 3ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba". HIPOTECADO junto ao Banco Bamerindus do Brasil. SALDO DEVEDOR: R\$5.098,62, em 31.05.95. O saldo devedor atualizado será apresentado em até 05 (cinco) dias antes da realização da praça. DEPÓSITO: Em mãos da autora, na pessoa de seu procurador, Dr. Victor Feijó Filho. INTIMAÇÃO: Ficam, desde logo

apresenta CITA-SE PODER REQUERIDO ADEMAR NUNES DA PROPOSITURA DA AÇÃO, SEM COMO PARA QUE QUERENDO, CONTESTE OS TERMOS DA AÇÃO, NO PRAZO DE LEI, SOB PENA DE REVELIA E DE SEREM CONSIDERADOS VERDADEIROS OS FATOS NARRADOS NA INICIAL. E para que não alegue ignorância, mandou expedir o presente edital que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de São José dos Pinhais, aos dezesseis dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e seis (16/04/1996). Eu, Maria Elenir de Oliveira Mazerowski, escrivão o digitei e subscrevi.

44
AMÉLIA LOPES CORDEIRO
Juiz de Direito

EDITAL

"PRAZO DE 20 DIAS"

O DOUTOR Amélia Lopes Cordeiro
JUIZ DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ dos PINHAIS ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DE LEI, ETC.

FAZ SABER a todos que este EDITAL virem e dele conhecimento tiverem, que se acha em trâmite regular por este Juízo, com sede a , os autos sob o nº 172/95 (GUARDA) referente(s) a (s) Sra. Sra. do nome "B.S.P." filho(a) de ALIAS GONÇALVES PACHECO e de ROSILENE SANTOS DA SILVA. E, como consta nos referidos autos, que o(a) genitor(a) da(s) mesma, encontram-se em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente para Citação de ALIAS GONÇALVES PACHECO e de ROSILENE SANTOS DA SILVA com o prazo de 20 dias, a fim de que querendo em "DEZ DIAS", oferecer(em) resposta(s) instruindo(a) com documentos, requerendo logo a produção de novas provas que houver(em), tudo nos termos do artigo 158 do E.C.A., c/c art. 232 do CPC., sob pena de não o fazendo, ser(em) desituado(a) do Pátrio Poder. E, para que chegue ao(s) seu(s) conhecimento(s) e ignorância no futuro não possa(m) alegar e expedido o presente EDITAL DE CITAÇÃO, que será publicado no Diário Oficial da Justiça e afixado em local próprio deste Juízo.

CUMPRA-SE

DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de São José dos Pinhais Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e seis (15.04.96) Eu, Maria Elenir de Oliveira Mazerowski, Escrivão(o) datilografei e subscrevi.

P- 45
F-
PAPA-

Amélia Lopes Cordeiro
Juiz da Infância e da Juventude

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS

SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FORUM

EDITAL DE CONCURSO Nº 01/96.

A DOUTORA TERESA CRISTINA DE PAULA ESPINDOLA, M.M. JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO E DE CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO REGULAMENTO DE CONCURSOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AUXILIARES DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER a quem interessar possa, que pelo prazo de trinta (30) dias, contados na forma da lei, encontram-se abertas as inscrições ao concurso para provimento de um (01) cargo de Auxiliar de Cartório, PJ-I, nível 08, do Quadro de Auxiliares de Justiça da comarca de Siqueira Campos.

O interessado deverá dirigir ao Juiz de Direito Diretor do Fórum, Presidente do Concurso, requerimento indicando as fontes de informações pessoais e juntado desde logo fotocópia de documento oficial de identificação e declaração de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos: a) certidão comprobatória de capacidade política, fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral; b) certificado de reservista ou documento equivalente que comprove estar quite com o serviço militar; c) laudo médico fornecido por Órgão Oficial do Estado, do qual conste que o interessado, após ter sido examinado por junta composta de três (3) médicos, não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante, nem é portador de defeito físico ou debilidade mental que o incompatibilize com a função pública; d) certidão dos cartórios criminais das comarcas em que tiver residindo após haver completado dezoito (18) anos de idade; e) atestado de idoneidade fornecida pela Corregedoria de Justiça; f) fotocópia do título de eleitor. O candidato poderá

apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual. Não poderão inscrever-se os estrangeiros, os que não estiverem quite com o serviço militar, os que não estiverem quite com o serviço militar, os que não forem moralmente idôneos, os parentes consanguíneos, até 3º grau, inclusive do (s) Juiz (es) de Direito e Substituto (s), dos membros do Ministério Público e dos titulares de Ofício de Justiça desta Comarca e os que não estiverem no gozo dos Direitos civis e políticos. O candidato indicará, em seu requerimento de inscrição, o endereço para intimações e eventuais comunicações. Ao dar entrada ou remeter o requerimento de inscrição ao interessado providenciara o depósito inicial das custas nos termos do inciso I, do artigo 7º, do Regulamento de Concursos.- DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos dezesseis de abril de mil novecentos e noventa e seis (16-04-1.996). Eu, Rosiléia Bruniera Ribeiro, Secretária da Direção do Fórum, que o digitei, confere e subscrevi.

TERESA CRISTINA DE PAULA ESPINDOLA - JUIZA DE DIREITO

P- 38
F-
PAPA-

COMARCA DE TOLEDO

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CIVIL
COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ

EDITAL DE ARREMATACÃO E INTIMAÇÃO

Pelo presente, se faz saber a todos, que sera(o) levado(s) a arrematação no dia 06.05.96, as 09:00 horas, na sede deste Juízo, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos nº 38/94 de EXECUÇÃO FISCAL, entre as partes FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, exequente e, GENARI & PIEROZAM LTDA executado(a), por valor superior a avaliação, e, que se encontra(m) em poder do Sr. Dionisio Pierozam.

AVALIAÇÃO: R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais, em 19.06.95, sujeita a atualização ate a data da alienação por índice oficial de atualização da correção.

BENS: 70 m³ (setenta metros cúbicos) de madeira de Pinus de uma polegada por três, uma polegada por quatro e uma polegada por cinco, R\$ 10.500,00 Um canunhão/Tora, marca Dozer/D 950, Peças OT-2378 ano de fabricação 1986 em péssimo estado de conservação e funcionamento, R\$ 2.000,00, sendo que esta última avaliação foi procedida por indicação, que o veículo se encontra no Estado de Mato Grosso.

Negativa a primeira arrematação, fica desde já designado o dia 26.05.96, as 09:00 horas, para a realização da segunda a quem ser o melhor lance executado o preço VII, que desde logo fica estabelecido como inferior a 50% da avaliação.

ONUS: Nada consta dos autos. Não havendo expediente forense nos dias supra referidos, fica desde já designado o primeiro dia em subseqente.

OBS: Ficam por este edital intimado(s) o(s) executado(s), GENARI & PIEROZAM LTDA, na pessoa de seu representante legal, das datas e horas supra designadas.

Toledo, 21 de março de 1996

Escreva
Rosildo Elias Pacagnan
Juiz de Direito
310
PAPA-

COMARCA DE UMUARAMA

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE UMUARAMA - PR
ANTONIO DE OLIVEIRA MENEZES - ESCRIVÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

O DOUTOR ATHOS PEREIRA JORGE JUNIOR, M.M.
JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CIVIL DA COMARCA DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC..

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de interdição nº 82/93, que Joel da Cruz Valente move contra Paulo da Cruz Valente, foi INTERDITO PAULO DA CRUZ VALENTE, e nomeado curador na pessoa de Joel da Cruz Valente, nos termos do tópico da r. sentença, a seguir transcrita: "...EX POSITO, julgo procedente o pedido, decretando a INTERDIÇÃO de PAULO DA CRUZ VALENTE, brasileiro, solteiro, sem profissão natural de Cruzzeiro do Oeste, Pr., nascido em 03.11.63, residente e domiciliado na Estrada para Xambê, km. 06, no Município e Comarca de Umuarama, com fundamento no art. 446 e seguintes do código civil. Nomeio para exercer o "munus" de curador o requerente Joel da Cruz Valente, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado na Estrada para Xambê, Pr. 06, neste Município e Comarca, inscrito no CPF-MF nº- 695.827.509-87, portador da cédula de identidade RG. 4.445.112-3. Oportunamente, cumpre-se o disposto no artigo 1.184 do Código de Processo Civil. Sem custas. Publique-se, registre-se, e intem-se. Umuarama, 09 de junho de 1994. (a) Katsiyo Nakadomari, Juiz Substituto "E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou fraude, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Umuarama, 25 de Outubro de 1994. Eu, Antonio de Oliveira Menezes, Escrevão que o fiz datilografar e subscrevi.

ATHOS PEREIRA JORGE JUNIOR
JUIZ DE DIREITO
G-P- 296 - 3X- 26.06.16

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS INTERESSADOS, COM O PRAZO DE DEZ DIAS

O Doutor WILLIAM ARTUR PUSSI, Meritíssimo Juiz de

Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

JUIZ: ISMAIR ROBERTO POLONI, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente INTIMA os interessados, para no prazo de dez dias, após o vencimento do prazo do presente edital, requerer o que for a bem dos seus direitos, nos autos de FALÊNCIA sob nº 258/95, em que FOX DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA move contra ROSSETO E CUSTÓDIO, por todo o conteúdo das peças a seguir transcritas: "PARECER DO MINISTERIO PÚBLICO" "MM. Juiz: O Síndico nomeado informou a este Juízo sobre a inexistência de bens para serem arrecadados. Desta forma, requiro que se aplique o disposto no art. 75, caput, da Lei de Falências, ou seja, "marcará por editais o prazo de dez dias para os interessados requererem o que for a bem dos seus direitos". Termos em que P. Deferimento. Umuarama, 11/03/96. PEDRO WALTER TORREZAN - PROMOTOR DE JUSTIÇA. "DESPACHO DO MERITÍSSIMO JUIZ" 1. Expeça-se edital de intimação com o prazo de 10 (dez) dias. 2. Intimem-se. Umuarama, 14 de março de 1996. (as.) WILLIAM ARTUR PUSSI - JUIZ DE DIREITO ". E, para que de futuro não aleguem ignorância, mandou expedir o presente e outros que serão publicados e afixados na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Umuarama, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Rita Merce da Cunha Bernardo, Escrivã, que o fiz datilografar e o subscrevo.

FAZ SABER a MARATAISES DISTRIB. CARNES que tramita a EXECUCAO FISCAL-FAZENDA nº.000041/85 movida por ESTADO DO PARANA contra MARATAISES DISTRIB. CARNES FICA INTIMADOS os devedores, para em 05 dias, pagar a execução ou oferecer bens, no valor de CR\$0,00. C.D.A. n1600948-9, pena de multa c/prazo de 30 dias para oferecer EMBARGOS, sob pena de se presumirem verdadeiros os fatos ditos pela credora forum R. Argemiro Sandoval, 353. Uraí, aos 12/04/96. Eu, Wenderley Laureano, escrivão, digitei, subscrevi.-

ISMAIR ROBERTO POLONI
JUIZ DE DIREITO
P. 451
F. 44,00
PA -

COMARCA DE XAMBRE

JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL E ANEXOS DESTA CIDADE E COMARCA DE XAMBRE - ESTADO DO PARANA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE INTERDIÇÃO PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS - PRAZO DE 30 DIAS

A DOUTORA ZILDA ROMERO - JUIZA DE DIREITO DA VARA CÍVEL E ANEXOS DESTA CIDADE E COMARCA DE XAMBRE ESTADO DO PARANÁ, ETC...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo, se processam os termos dos autos nº 221/92, de Ação de Interdição, requerido por Santiago Esteves Vargas contra Vanda Esteves Tripliani, ficando pelo presente edital intimados os terceiros interessados, para que tomem conhecimento de que, por sentença datada de 30 de novembro de 1.993, a qual transitou em julgada em data de 16 de dezembro de 1.993, foi declarada a interdição de VANDA ESTEVES TRIPIANI, brasileira, divorciada, incapaz, atualmente internada no Manicômio Judiciário do Estado, sendo-lhe nomeado curador na pessoa de seu pai SANTIAGO ESTEVES VARGAS brasileiro, viúvo, lavrador, portador do RG. 1.482.401-PR., inscrito nº CPF. nº 256.196.089-72, residente neste município e comarca de XambRE-PR., tudo de conformidade com a parte final da sentença proferida às fls. 29 a 31, dos presentes autos, a seguir transcrita:- Diante do exposto, e considerando o parecer favorável do douto agente ministerial, decreto a interdição de Vanda Esteves Tripliani, brasileira, divorciada, incapaz, encontrando-se atualmente internada no Manicômio Judiciário do Estado, e nomeio Curador a interditanda o seu pai Santiago Esteves Vargas, brasileiro, viúvo, lavrador, portador do RG. nº 1.482.401-PR., inscrito no CPF. nº 256.196.089-72, residente neste município e comarca de XambRE-PR. Tome-se por termo a promessa legal. Ficando o mesmo dispensado da especialização da hipoteca legal, art. 1.190, segunda parte do Código de Processo Civil. Inscreva-se esta sentença no Registro de Pessoas Naturais e publique-se na imprensa com observação do intervalo estabelecido no artigo 1.184, do Código de Processo Civil, uma vez no órgão oficial. Custas de lei. P.R.I. XambRE, 30 de novembro de 1.995. (a.) Zilda Romero-Juiz de Direito. Outrossim, ficam os interessados cientificados de que, a interdição acima declarada foi para todos os fins, tendo em vista o estado irreversível da interditanda, na forma da lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro não aleguem ignorância, determinou-se a expedição do presente, o qual será por cópia afixado na sede deste Juízo e publicado na imprensa oficial por três vezes, com intervalo de dez dias de cada publicação. DADO E PASSADO nesta cidade de XambRE-PR., aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de mil, novecentos e noventa e seis. Eu, Zilda Romero (Aparecido Donisete de Oliveira), Em pregado Juramentado o datilografar e subscrevi.

ZILDA ROMERO
JUIZA DE DIREITO
102296

DIVERSOS

TRIBUNAL DE ALÇADA

LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 02/96 - T.A.
CONVITE Nº 01/96
PROTOCOLO Nº 5256/96-6 T.A.

Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos o julgamento da Comissão de Licitação de fls. 84, que declarou vencedora a empresa SAN MARINO SERVIÇOS ESPECIAIS S/C LTDA.

Prossiga-se, obedecidas as demais formalidades.

Em 23/4/96.

DILMAR KESSLER
Presidente

P. 469
F. 11,00
PARA -

102275

RITA MERCE DA CUNHA BERNARDO
ESCRIVÃ
(POR AUTORIZAÇÃO)

EDITAL DE CITAÇÃO DE: OLINDA REINA GONZALES DA SILVA

PRAZO: TRINTA (30) DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

A Doutora Maria Lúcia de Paula Espindola, MMª Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família e Anexos Da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, na Forma da Lei etc...

Faz Saber a todos quanto o presente edital, com o prazo de vinte (20) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que se acha em trâmite neste Juízo, com sede na Av. Desembargador Antonio Franco Ferreira da Costa, s/n, os autos sob n. 120/96, de GUARDA DEFINITIVA DOS FILHOS, sendo parte requerente LOURIVAL LOPES DA SILVA. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, especialmente OLINDA REINA GONZALES DA SILVA, a qual encontra-se em lugar ignorado, a fim de que, querendo, conteste a presente ação dentro do prazo de quinze (15) dias, sob pena de presumir-se aceitos por ele(a) como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) requerente.

Despacho: "Autos n. 120/96. Cite-se a ré, via edital, com prazo de trinta (30) dias e observadas as urgências legais. Em 12.04.96. (o) Pedro Luis Sanson Corat. Juiz Substituto".

E, para que chegue ao(s) seu(s) conhecimento(s) e ignorância no futuro não possa(m) alegar(em), é expedido o presente, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume deste Juízo. CUMPRÁ-SE. Dado e passado nesta e comarca de Umuarama, aos quinze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Rita Merce da Cunha Bernardo (Etelvina Aparecida Ercolin Balan), Escrivã, que o fiz digitar e subscrevi.

Maria Lúcia de Paula Espindola
Juiz de Direito

P. 317
F. 8
PARA -

EDITAL DE CITAÇÃO DE: MARIA LIBERALINA DE OLIVEIRA

PRAZO: VINTE (20) DIAS

O Doutor Pedro Luis Sanson Corat, MM. Juiz Substituto da Vara da Infância e da Juventude, Família e Anexos Da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, na Forma da Lei etc...

Faz Saber a todos quanto o presente edital, com o prazo de vinte (20) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que se acha em trâmite neste Juízo, com sede na Av. Desembargador Antonio Franco Ferreira da Costa, s/n, os autos sob n. 112/96, de DIVORCIO LITIGIOSO, sendo parte requerente ALONÇO SANTOS. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, especialmente MARIA LIBERALINA DE OLIVEIRA, a qual encontra-se em lugar ignorado, a fim de que, querendo, conteste a presente ação dentro do prazo de quinze (15) dias, sob pena de presumir-se aceitos por ele (a) como verdadeiros os fatos articulados pelo (a) requerente (artigo 285 C.P.C).

Despacho: "Cite-se, observadas as cautelas de estilo. Em, 02/04/96. (o) Pedro Luis Sanson Corat. Juiz Substituto".

E, para que chegue ao(s) seu(s) conhecimento(s) e ignorância no futuro não possa(m) alegar(em), é expedido o presente, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume deste Juízo. CUMPRÁ-SE. Dado e passado nesta e comarca de Umuarama, aos nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Rita Merce da Cunha Bernardo (Etelvina Aparecida Ercolin Balan), Escrivã, que o fiz digitar e subscrevi.

Pedro Luis Sanson Corat
Juiz Substituto

P. 316
F. 8
PARA -

COMARCA DE URAÍ

COMARCA DE URAÍ-PR
EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO-PRAZO:30 dias de MARATAISES DISTRIB. CARNES